



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 421

Ofício nº 424/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 549/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 872/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 03 de julho de 2025.

C.I nº 549/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sra. Secretária Adjunta.

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 804/2025, referente ao Ofício Executivo nº 872/2025/DLEG, onde o Ver. Luis Fernando Braite requer que seja concluída a obra da UBS localizada na Barragem Sanchuri, bem como a instalação de rede de internet, assim como na UBS de São Marcos, venho através desta informar que a obra da Unidade de Saúde da Barragem Sanchuri já está em andamento, devendo ser concluída em três semanas. Contudo, informo ainda, que já foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Administração, o pedido de aditivo para a instalação da rede de internet nas referidas Unidades de Saúde.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 872 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 17 do Vereador Luis Fernando Braite e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que seja concluída a obra da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Barragem Sanchuri que está estagnada, bem como a instalação de rede de Internet, assim como na UBS de São Marcos.
2. A Unidade Básica de Saúde localizada na Barragem Sanchuri está com as obras paralisadas há cerca de 6 meses, situação que tem comprometido diretamente o atendimento à população. Durante as chuvas intensas registradas nos últimos dias, pacientes precisaram aguardar atendimento do lado de fora do local, expostos ao clima, devido à falta de espaço físico adequado para acomodar a equipe de saúde e a comunidade.
3. Além da estrutura física incompleta, também é necessária a instalação de rede de internet, tanto na da Barragem Sanchuri quanto na de São Marcos, para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de prontuário eletrônico, regulação de exames e atendimentos virtuais, hoje imprescindíveis para um serviço de saúde ágil e eficiente.
4. Diante disso, reaueremos que sejam tomadas providências urgentes para a retomada e conclusão da obra, bem como a instalação de internet nestas unidades, garantindo atendimento digno e condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e assistência à população local.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente